

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE DIREITO

EDITAL Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Direito do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Direito Privado
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Direito
Número de Vagas	<i>Cadastro de reserva</i>
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 01 a 05/09/2025, das 00h01min às 23h59min. Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a Faculdade de Direito (faculdade.direito@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições. Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: Faculdade de Direito – Secretaria da Faculdade de Direito. Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF). Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8541 e-mail: faculdade.direito@ufmt.br
Da documentação	

Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	09/09/2025 às 11h00min – Deferimento das inscrições (Publicado no Mural e no site da unidade https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fd) 09/09/2025 às 11h00min – Divulgação da Comissão de Seleção (no Mural e no site da unidade https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fd) 09 a 11/09/2025, das 00h01min às 23h59min – Recursos contra indeferimento das inscrições. 10 a 12/09/2025, das 00h01min às 23h59min – Recurso contra a Comissão de Seleção 16/09/2025 às 11h00min – Resultado do recurso (inscrições e comissão) 17/09/2025 às 08h00min – Sorteio do Ponto Local: Faculdade de Direito, sala 6 18/09/2025 às 08h00min – Prova Didática Local: Faculdade de Direito, sala 6 19/09/2025 às 08h00min – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Mural e no site da unidade https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fd 26/09/2025 às 11h – Prova de Títulos
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	02/10/2025, a partir das 11h00min Local: Mural e no site da unidade https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fd - Campus de Cuiabá 02 a 04/10/2025, das 00h01min às 23h59min – Período de Recurso 09/10/2025, a partir das 11h00min - Resultado do recurso
Dos Recursos	
- O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. - O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. - Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato. Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8541 e-mail: faculdade.direito@ufmt.br	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da	

convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

PROF. DR. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO